



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 290, DE 07 DE MAIO DE 2018.

“Homologa a Resolução nº 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 59, II, e, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 13 da Lei Municipal nº 2.949, de 02 de abril de 2012,

Considerando o teor da Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 004/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 004/2018, do Conselho Municipal de Saúde, ficando aprovada a Pactuação Programada Integrada – PPI, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 07 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Aprova a Pactuação Programada Integrada.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a apresentação feita em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2018;

Considerando a votação em reunião ordinária realizada em 04 de maio de 2018, que aprova a Pactuação Programada Integrada;

RESOLVE:

Art 1º Fica aprovado a Pactuação Programada Integrada (PPI) referente ao ano de 2018, nos termos do Anexo I, desta Resolução;

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alto Araguaia, 04 de maio de 2018.

RAHNER RODRIGUES ESMÉRIO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Alto Araguaia